



PORTARIA Nº 5032

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O disposto nos artigos 51 e 53 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1- Constituir uma Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, proceder o processo licitatório do 54º LEILÃO DE BOVINOS DA RAÇA GIR DA FEGT, a ser realizado no mês de maio de 2011, na Fazenda Experimental Getúlio Vargas – FEGT / U.R. EPAMIG TP, em Uberaba.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES

MEMBROS EFETIVOS

NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE

JAIR RIPPOSATI

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente